N.º 19 18

Ill.mo Ex.mo Snr.

Não tendo vindo Referendada pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros desse Paiz a Convenção sobre a abolição do Commercio da Escravatura, de que foi portador o Official della Secretaria d'Estado Antonio José da Silva Loureiro, e cumprindo que se preencha aquella indispensavel formalidade, para a validade da dita Convenção, me ordenou Sua Magestade o Imperador que tornasse a enviar a V.ª a dita Convenção, afim de que fazendo-a referendar pelo dito Ministro e Secretario d'Estado, a haja depois de a transmittir a esta Corte para ser guardada no archivo competente.

Deos Guarde a V.ª Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Junho de 1827.

Marquez de Queluz

P.S.
Remetto a V.ª com a
mia copia a Reporta que
deo S. M. o Imperador a Carta que
lhe dirigio S. M. Britannica participando
a morte de S. A. R. o Duque York

João Antonio Pereira da Cunha

N ~~19~~ 18
2ª via

Illmo e Exmo Snr

Não tendo vindo referendado pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros deste Paiz, a Convenção sobre a abolição do Commercio de Escravatura, de que foi portador o official desta Secretaria de Estado Antonio José da Silva Loureiro, e cumprindo que se preenche aquella indispensavel formalidade para a validade da dita Convenção, me Ordenou S. M. O Imperador que tornasse a enviar a V. Ex.ª a dita Convenção, a fim de que fazendo o referendar pelo dito Ministro e Secretario de Estado a haja depois de transmittir a esta Corte para ser guardada no Archivo competente.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 26 de Junho de 1827

Marquez de Queluz

PS Remetto a V. Ex.ª com a sua copia a Resposta que da S. M. O Imperador, á carta que lhe dirigio S. M. Britannica, participando a morte de S. A. R. o Duque de York.

Recebido em 28 de Agosto
Respondido em

Recebido em 28 de Agosto
Respond.º em 7 de Setembro